



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 198/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de muro de arrimo na Rua do Convento, Eldorado, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A Rua do Convento apresenta risco de deslizamentos em virtude da inclinação do terreno e da ausência de contenção adequada, o que coloca em perigo a integridade das residências e a segurança dos moradores da área.

A construção de um muro de arrimo é medida preventiva essencial para garantir a estabilidade do solo, evitar danos estruturais e proteger a comunidade local, especialmente no período chuvoso.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 05 de maio de 2025.

Eliseu Miranda de Barros Silva
ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☐	
CONTRA ☐	
Em <u>04</u> de <u>junho</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

